



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 302/2013

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa e usando de suas prerrogativas legais nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a construção de um abrigo para passageiros de ônibus na Vila Indaiá na Estrada Pirai/Passa Três, nº 5599, neste município.

JUSTIFICATIVA:

No local acima mencionado não existe abrigo para passageiros de ônibus, o que causa grande desconforto aos usuários, já que os moradores, muitas vezes idosos ou crianças, precisam aguardar suas conduções sob sol e chuva.

O atendimento à presente reivindicação virá, certamente, solucionar este problema existente na localidade.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de abril de 2013.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -